



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.

ANO XLIII

Nº 2183

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA Nº 105/2026, de 21 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO disposto no Memorando nº.....de.....

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MÁRCIA LEILIANE CAMARINHA VALENTE**, ocupante do cargo comissionado “Diretor Geral-CMB-DAS-200.7” portador do CPF nº 591.897.622-15, suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR - 1001- R\$2.500,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR - 1001- R\$2.500,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 106/2026, de 21 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO disposto no Memorando nº.....de.....

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo comissionado “Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5” portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR - 1001- R\$3.000,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR - 1001- R\$2.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 0894/2025, de 14 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 14/05/2025 a 12/06/2025, com retorno em 13/06/2025.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
SANDRA SUELY CRUZ NUNES	GAT- GRUPO ATENDENTE	SECRER-SERVIÇO CERIMONIAL	2024-2025

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de maio de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
DECRETO.....	12
PORTARIA.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 105/2026, de 07 de janeiro de 2026.

Altera o Ato nº 126/2025 em que fixa o valor do Ticket Alimentação, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, principalmente os da Impessoalidade e da Anterioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a partir de janeiro de 2026, o valor do Ticket Alimentação estabelecido através da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003 combinado com o Ato nº 0451, de 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, a importância relativa ao Ticket-Alimentação e/ou Ticket Refeição de que tratam, a Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 126/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de janeiro de 2026

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da CMB

Vereador **TULIO NEVES** 1º Secretário da CMB
Vereador **FELIPE VINAGRE** 2º Secretário da CMB

ATO Nº 0104/2026, 07 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DO NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 3º da Resolução nº 04/23, bem como justificar a necessidade de atualização da tabela de vencimento constante do Anexo da referida Resolução, em face do novo valor do salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal através do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a garantia do salário, nunca inferior ao mínimo, para os que recebem remuneração variável, de acordo com o inciso VII, do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a vinculação dos servidores exclusivamente comissionados ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS; e finalmente,

CONSIDERANDO os termos da Súmula vinculante nº 16 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o vencimento padrão atribuído ao cargo de **Secretário Legislativo Nível I**, o valor de R\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte cinco reais).

Parágrafo Único. Aplicar aos demais níveis dos Cargos de Secretário Legislativo, bem como o de Assessor Especial DAS 200.2, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) indicador utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo, para o exercício de 2026.

Art. 2º. As despesas previstas no presente Ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de janeiro de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da CMB

Vereador **TULIO NEVES**
1º Secretário da CMB

Vereador **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário da CMB

ANEXO

NÍVEIS	VENCIMENTO(R\$)
01	1.625,00
02	1.815,00
03	2.005,00
04	2.195,00
05	2.385,00
06	2.575,00
07	2.765,00
08	2.955,00
09	3.145,00
10	3.335,00
11	3.525,00
12	3.715,00
13	3.905,00
14	4.095,00
15	4.285,00
16	4.475,00
17	4.665,00
18	4.855,00
19	5.045,00
20	5.235,00
21	5.425,00
22	5.615,00
23	5.805,00
24	5.995,00

ATO Nº 106/2026, 07 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, da Resolução nº 100/23, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2028 – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Privacidade de Dados

Art.2º Nomear os seguintes servidores da Câmara Municipal de Belém, para compor o Comitê:

- I – OSVALDO DANIEL SAMARATH BRÍGLIA DE CASTRO
- II – DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO;
- III – HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de janeiro de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da CMB

Vereador **TULIO NEVES**
1º Secretário da CMB

Vereador **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário da CMB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Desembargadora **MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Desembargadora **Maria Zuíla Lima Dutra**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino aos Senhores e Senhoras **CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, KLEIDIONE BRITO DE CARVALHO, ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA, JOANA VIEIRA E CELSO FLEXA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino aos Senhores e Senhoras **Clay Anderson Nunes Chagas, Kleidione Brito de Carvalho, Antônio Carvalho Ferreira, Joana Vieira e Celso Flexa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARTHUR PORTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arthur Porto**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, de 10 de dezembro de 2025.

Concede, in memoriam, o Diploma "Toni Brasil" à Senhora **MARIA CLEIDE DE SOUZA MORAES** e o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **VALDECE MATIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, in memoriam, o Diploma "Toni Brasil" à Senhora **Maria Cleide de Souza Moraes** e o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Valdece Matias**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, de 10 de dezembro de 2025.

Concede a "Medalha Isaac Soares" ao Senhor **PAULO ROBERTO BRASIL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha Isaac Soares" ao Senhor **Paulo Roberto Brasil**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **CARLOS DAVID ARAÚJO BICHARA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **Carlos David Araújo Bichara**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, de 10 de dezembro de 2025.

Concede a Comenda Elza Soares à Senhora **GABY AMARANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Elza Soares à Senhora **Gaby Amarantos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Distintivo de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ MARIA DE CASTRO PEDROSO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Distintivo de Mérito Legislativo ao Senhor **José Maria de Castro Pedroso**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, de 10 de dezembro de 2025.

Concede a Comenda Paulo Frota à Senhora **FLÁVIA MARÇAL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Paulo Frota à Senhora **Flávia Marçal**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, de 10 de dezembro de 2025.

Concede o Diploma "Toni Brasil" aos Senhores **MARKINHO DURAN E LUCYAN COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Toni Brasil aos Senhores **Markinho Duran e Lucyan Costa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, de 10 de dezembro de 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **MAX REIS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Max Reis**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, de 10 de dezembro de 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao **INSTITUTO CULTURAL BOI DA TERRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao **Instituto Cultural Boi da Terra**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário
